



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.334

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

11 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 059/2016/ADM/PREVID

*“Torna sem efeito a Nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS”.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação da candidata SUZI CRISTINY DA COSTA

MARQUES, aprovada na 3ª colocação, cargo Economista Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria Nº 052/2016ADM/PREVID de 19/10/2016, publicada no Diário Oficial - Ano XVIII - nº 4.316, de 19/10/2016; tendo em vista o descumprimento do Art. 29º, § 2º da LC Nº. 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados-MS, 18 de novembro de 2016.

**Antonio Marcos Marques**  
Diretor Presidente – Previd

### RESOLUÇÕES

#### Resolução nº. Ldf/11/1408/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOAO AUGUSTO DOURADO ALVES, matrícula nº. “43941-1”, ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), “10” dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/10/2016 a 30/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº/Lp/11/1409/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDNALDO SILVA ALVES, matrícula funcional nº. “114765737-1” ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SAMU) (SEMS605), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no

artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº/Lp/11/1410/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal SERGIO HIROSHI NAKAMURA, matrícula funcional nº. “85971-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) (SEMS), “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilon Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmad Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva .....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd .....	Antônio Marcos Marques .....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município .....	Ilro Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação .....	Ilda Miya Kudo Sequia .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lt/11/1416/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEONICE GONCALVES SOBRINHO, matrícula funcional nº. "114760286-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Jaime Batista Sobrinho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 29/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/11/1417/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FERNANDO PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula funcional nº. "114770908-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Maria Tereza Pinheiro Cavalcante, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/11/1418/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal IRENE DE SA SILVA, matrícula funcional nº. "150901-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: João de Sá, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1419/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA LUCIA XAVIER DE AZEVEDO, matrícula nº. "7502047-5", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/10/2016 a

31/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1420/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. "80611", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), mais "30" dias de Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de "26/10/2016 a 24/11/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/11/1421/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retornar da Licença para trato de interesse particular (TIP), ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MAURICIO SOARES DE MAGALHAES, matrícula funcional nº. "501872", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 991/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.659/2016, a partir do 04/11/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**Resolução nº. Rt/11/1422/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Retornar da Licença para Acompanhamento de Cônjuge, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, MAILING FENG SHU MAN, matrícula nº. 500912-1, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotado na SEC MUN DE FAZENDA (SEMFAZ), à sua função, a pedido, com base no Parecer nº 992/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.668/2016, a partir do 04/11/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lp/11/1423/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALAIR TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 47911-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUPERVISOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 27/03/2005 a 26/03/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 993/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.669/2016, pelo período de: 05/01/2016 a 04/04/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/11/1424/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DIVALDO MACHADO DE MENEZES, matrícula nº. 43841-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 17/06/2001 a 16/06/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 994/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.670/2016, pelo período de: 05/01/2017 a 04/04/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/11/1425/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EUGENIO MENDES, matrícula nº. 43861, ocupante do cargo efetivo de GUARDA INSPETOR DE 3º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 17/06/2001 a 16/06/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 995/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.671/2016, pelo período de: 03/01/2017 a 02/04/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/11/1426/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOAO VICENTE CHENCAREK, matrícula nº. 43951, ocupante do cargo efetivo de GUARDA INSPETOR DE 3º CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 17/06/2001 a 16/06/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 996/2016, constante no Processo Administrativo nº 1.672/2016, pelo período de: 05/01/2017 a 04/04/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de novembro de 2016

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/10/1427/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal IARA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. "44411-1", ocupante do cargo de FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL (PGM), "20" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/10/2016 a 12/11/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/10/1428/2016/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Pública ELIANE SANCHEZ PETROSKI, matrícula funcional nº. "114768774-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "20/10/2016 a 16/02/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 17/02/2017, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ap/11/1329/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal LUCIANA SILVEIRA SIMPLICIO FERNANDES, matrícula nº. "1147636501", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

LUCIANA SILVEIRA SIMPLICIO

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de Novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/11/1430/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CINTIA DE CARVALHO E CARVALHO FEITOSA, matrícula funcional nº. "114760164-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA) (SEMS) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Rubens de Carvalho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/11/1431/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal IARA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. "44411-1", ocupante do cargo de FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL, "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09/10/2016 a 18/10/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 11 de novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rm/11/1443/16/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVIA DIAS DE LIMA CAICARA, matrícula funcional nº 502122-3, ocupante do cargo de Procurador 1ª classe, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) para a Procuradoria Geral do Município (PGM) a partir de 01/11/2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/11/1444/2016/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

RETIFICAR parte da Resolução nº.Rf/11/1265/2016/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.328 do dia 09/11/2016, que registrou 30 (trinta) dias de falta no mês de setembro e passe a constar 01(um) dia de falta referente ao dia 30/09/2016, à Servidora Pública Municipal LUCIANA MAURA DE ALENCAR, matrícula funcional nº. "114761841-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED),

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de Novembro de 2016.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução/SEMED nº 70 de 16 de Novembro de 2016.**

**"Dispõe sobre o concurso de remoção dos profissionais do magistério municipal nas categorias especialista em educação e professor"**

Ilda Miya Kudo Sequia, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto nos Artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir o processo de remoção a pedido, dos profissionais do Magistério Municipal na categoria "Especialista em Educação e Professor", com vistas ao segundo semestre de 2016, obedecendo às disposições desta Resolução.

Art. 2º - A inscrição para o concurso de remoção a pedido será feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído entre os dias 21 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2016, em horário de expediente, na Unidade Educacional em que o servidor detém a lotação do cargo que pretende remover.

Art. 3º - O(A) candidato(a) à remoção deverá, no ato da inscrição, preencher requerimento em formulário próprio, conforme Anexo I desta Resolução, e anexar os seguintes documentos:

I – Declaração de tempo de serviço da unidade educacional onde o candidato está em exercício;

II – Holerite atualizado;

III – Documento de identidade (cópia);

IV – Comprovante de residência (cópia).

§1º A declaração por tempo de serviço deverá ser emitida pelo Responsável pela Unidade Escolar, constando o dia, o mês, o ano e o turno de início das atividades na respectiva unidade, conforme modelo do Anexo II;

§2º - O(A) candidato(a) poderá indicar até duas unidades educacionais, em ordem de preferência, para onde pretende ser removido;

Art 5º - O(A) candidato(a) somente poderá concorrer às vagas publicadas no Anexo III desta Resolução;

Art. 6º - Para fins de classificação para o concurso de remoção, a pedido, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – Maior tempo de serviço na unidade educacional ou no órgão de ensino de onde está sendo requerida a remoção;

II – O Profissional de Educação Municipal mais antigo na função;

III – O que reside mais próximo da unidade educacional pleiteada;

IV – O profissional mais antigo no Serviço público municipal;

V – O que apresentar maior idade.

Parágrafo único – O tempo de serviço do(a) candidato(a) será contado em dias até 31 de Outubro de 2016.

**RESOLUÇÕES**

Art. 7º - Caberá à Direção da Unidade de lotação do(a) servidor(a) a divulgação desta Resolução, assim como a instrução do(a) candidato(a) quanto à participação no referido concurso.

Art. 8º - Os trabalhos relativos ao concurso de remoção, previstos nesta resolução, ficarão ao cargo do Departamento de Recursos Humanos/Lotação/SEMED.

Art. 9º - O Resultado do concurso de remoção será divulgado entre os dias 12/12/2016 a 16/12/2016.

Art. 10º - Será facultado ao candidato(a) à remoção direito a vista ao processo, mediante requerimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Art. 11º - O(A) candidato(a) classificado(a) no concurso de remoção entrará em exercício na Unidade designada no início do segundo semestre de 2017;

Art. 12º - As disposições desta Resolução não se aplicam à servidores(as) que estiverem em processo de readaptação de função.

Art. 13º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 16 de Novembro de 2016.

**Ida Miya Kudo Sequia**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I (Resolução nº 70/SEMED de 16 de Novembro de 2016)**

Requerimento para concurso de remoção de profissional do magistério municipal

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Componente Curricular/Disciplina: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Requer remoção para:

**1ª Opção**

Unidade Escolar	Componente curricular/disciplina	Carga horária	Turno

**2ª Opção**

Unidade Escolar	Componente curricular/disciplina	Carga horária	Turno

Assinatura do Servidor

**ANEXO II (Resolução nº 70/SEMED de 16 de Novembro de 2016)**

Modelo de Declaração

Declaro que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ cargo \_\_\_\_\_ iniciou suas atividades nesta Unidade Escolar/CEIM no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, perfazendo até 31 de Outubro de 2016, \_\_\_\_\_ dias de efetivo exercício nesta Unidade Escolar/CEIM.

Dourados, MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do responsável pela Unidade Escolar/CEIM

**Componente Curricular: Anos Iniciais**

Unidade de Ensino	Vagas	Turno
EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	4	VESPERTINO
EM BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA	3	VESPERTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	1	VESPERTINO
EM CLARICE BASTOS ROSA	4	VESPERTINO
EM DOM AQUINO CORREA	4	MATUTINO
EM DR CAMILO HERMELINDO DA SILVA	1	MATUTINO
EM ETALVIO PENZO	5	VESPERTINO
EM FAZENDA MIYA	1	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	2	VESPERTINO
EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	2	VESPERTINO
EM GERALDINO NEVES CORREA	1	VESPERTINO
EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	3	VESPERTINO
EM JANUARIO PEREIRA DE ARAUJO	3	VESPERTINO
EM JOAQUIM MURTINHO	1	VESPERTINO
EM JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO PEREQUETÉ	2	MATUTINO
EM JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO PEREQUETÉ	2	VESPERTINO
EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	7	VESPERTINO

EM LOIDE BONFIM ANDRADE	2	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	7	VESPERTINO
EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	3	VESPERTINO
EM NEIL FIORAVANTI	2	VESPERTINO
EM PROF ALVARO BRANDÃO	6	VESPERTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	3	MATUTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	7	VESPERTINO
EM PREF. RUY GOMES	3	MATUTINO
EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	1	MATUTINO
EM PROFº MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	1	VESPERTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	3	VESPERTINO
EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	3	VESPERTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	4	MATUTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	8	VESPERTINO
EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	7	VESPERTINO
EM PROFª IRIA LUCIA W. KONZEN	5	MATUTINO
EM PROFª IRIA LUCIA W. KONZEN	5	VESPERTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	6	MATUTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	11	VESPERTINO
EM SÓCRATES CÂMARA	3	VESPERTINO
EM VER. ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	1	MATUTINO
EM VER. ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	2	VESPERTINO
EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	4	VESPERTINO

**Componente Curricular: Educação Infantil**

Unidade de Ensino	Vagas	Turno
CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	2	VESPERTINO
CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI	2	VESPERTINO
CEIM CELSO DE ALMEIDA	4	VESPERTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	5	MATUTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	6	VESPERTINO
CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	3	VESPERTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	5	MATUTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	4	VESPERTINO
CEIM DECIO ROSA BASTOS	4	VESPERTINO
CEIM ETALVIO PENZO	2	VESPERTINO
CEIM GENY FERREIRA MILAN	1	MATUTINO
CEIM GENY FERREIRA MILAN	2	VESPERTINO
CEIM HELIO LUCAS	2	VESPERTINO
CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	2	MATUTINO
CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	5	VESPERTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	2	MATUTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	1	VESPERTINO
CEIM KATIA MARQUES BARBOSA	5	VESPERTINO
CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	5	VESPERTINO
CEIM MARIA DE NAZARÉ	1	MATUTINO
CEIM MARIA DE NAZARÉ	3	VESPERTINO
CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	4	VESPERTINO
CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL	4	VESPERTINO
CEIM PAULO GABIATTI	4	VESPERTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	4	MATUTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	10	VESPERTINO
CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	2	VESPERTINO
CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA	6	MATUTINO
CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA	6	VESPERTINO
CEIM PROFº BERTILO BINSFELD	3	VESPERTINO
CEIM PROFª DE JANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	1	MATUTINO
CEIM PROFª DE JANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	4	VESPERTINO
CEIM PROFº GUILHERME SILVEIRA GOMES	2	MATUTINO
CEIM PROFº GUILHERME SILVEIRA GOMES	3	VESPERTINO
CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	3	VESPERTINO
CEIM PROFº MARIO KUMAGAI	3	VESPERTINO
CEIM RAMÃO VITAL VIANA	1	MATUTINO
CEIM RAMÃO VITAL VIANA	3	VESPERTINO
CEIM RECANTO DA CRIANÇA	1	VESPERTINO
CEIM RECANTO RAÍZES	4	VESPERTINO
CEIM SONHO ENCANTADO	2	MATUTINO
CEIM SONHO ENCANTADO	5	VESPERTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	1	MATUTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	1	VESPERTINO
CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	2	VESPERTINO
EM ARMANDO CAMPOS BELO	1	VESPERTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	1	VESPERTINO
EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	1	VESPERTINO
EM JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO PEREQUETÉ	1	MATUTINO
EM JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO PEREQUETÉ	1	VESPERTINO
EM LADEMIRA COUTINHO DE MELO	1	VESPERTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	1	MATUTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	3	VESPERTINO
EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	1	VESPERTINO

**RESOLUÇÕES****Componente Curricular: Arte**

Unidade de Ensino	Nº de Aulas	Turno
CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	2h/a	MATUTINO
CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	4h/a	VESPERTINO
CEIM CELSO DE ALMEIDA	2h/a	MATUTINO
CEIM CELSO DE ALMEIDA	4h/a	VESPERTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	2h/a	MATUTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	2h/a	VESPERTINO
CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	2h/a	MATUTINO
CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	2h/a	MATUTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	2h/a	VESPERTINO
CEIM DECIO ROSA BASTOS	2h/a	MATUTINO
CEIM DECIO ROSA BASTOS	2h/a	VESPERTINO
CEIM ETALVIO PENZO	2h/a	MATUTINO
CEIM ETALVIO PENZO	2h/a	VESPERTINO
CEIM GENY FERREIRA MILAN	2h/a	MATUTINO
CEIM HELIO LUCAS	2h/a	MATUTINO
CEIM HELIO LUCAS	2h/a	VESPERTINO
CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	2h/a	MATUTINO
CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	2h/a	MATUTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	2h/a	VESPERTINO
CEIM KATIA MARQUES BARBOSA	4h/a	MATUTINO
CEIM KATIA MARQUES BARBOSA	4h/a	VESPERTINO
CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	2h/a	MATUTINO
CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	4h/a	VESPERTINO
CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	2h/a	MATUTINO
CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL	2h/a	MATUTINO
CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL	4h/a	VESPERTINO
CEIM PAULO GABIATTI	2h/a	MATUTINO
CEIM PAULO GABIATTI	4h/a	VESPERTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	10h/a	MATUTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	10h/a	VESPERTINO
CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	2h/a	MATUTINO
CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA	2h/a	MATUTINO
CEIM PROF BERTILO BINSFELD	2h/a	MATUTINO
CEIM PROF BERTILO BINSFELD	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª GUILHERME SILVEIRA GOMES	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª GUILHERME SILVEIRA GOMES	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª MARIO KUMAGAI	2h/a	MATUTINO
CEIM RAMÃO VITAL VIANA	2h/a	MATUTINO
CEIM RECANTO DA CRIANÇA	2h/a	MATUTINO
CEIM RECANTO RAÍZES	2h/a	MATUTINO
CEIM RECANTO RAÍZES	2h/a	VESPERTINO
CEIM SONHO ENCANTADO	2h/a	MATUTINO
CEIM SONHO ENCANTADO	2h/a	VESPERTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	2h/a	MATUTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	2h/a	VESPERTINO
CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	2h/a	MATUTINO
CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	2h/a	VESPERTINO
EM ARMANDO CAMPOS BELO	3h/a	VESPERTINO
EM ARTHUR CAMPOS MELLO	6h/a	MATUTINO
EM ARTHUR CAMPOS MELLO	22h/a	VESPERTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	4h/a	MATUTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	12h/a	VESPERTINO
EM ETALVIO PENZO	2h/a	MATUTINO
EM ETALVIO PENZO	6h/a	VESPERTINO
EM FAZENDA MIYA-POLO	12h/a	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	3h/a	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	28h/a	VESPERTINO
EM FREI EUCARIO SCHMITT	2h/a	MATUTINO
EM FREI EUCARIO SCHMITT	2h/a	VESPERTINO
EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	4h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	10h/a	VESPERTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	4h/a	MATUTINO
EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2h/a	MATUTINO
EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2h/a	VESPERTINO
EM NEIL FIORAVANTI	6h/a	VESPERTINO
EM NEIL FIORAVANTI	1h/a	MATUTINO
EM PREF. ALVARO BRANDÃO	14h/a	VESPERTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	16h/a	MATUTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	16h/a	VESPERTINO
EM PREF. RUY GOMES	4h/a	VESPERTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	MATUTINO

EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	VESPERTINO
EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER	4h/a	MATUTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	4h/a	VESPERTINO
EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	8h/a	VESPERTINO
EM PROFª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	12h/a	MATUTINO
EM PROFª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	4h/a	VESPERTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	8h/a	MATUTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	8h/a	VESPERTINO
EM SÓCRATES CÂMARA	4h/a	MATUTINO
EM SÓCRATES CÂMARA	6h/a	VESPERTINO
EM VER. ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	4h/a	MATUTINO
EM VER. ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	4h/a	VESPERTINO
EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	8h/a	VESPERTINO

**Componente Curricular: Educação Física**

Unidade de Ensino	Nº de Aulas	Turno
CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	2h/a	MATUTINO
CEIM AUSTRILIO FERREIRA DE SOUZA	4h/a	VESPERTINO
CEIM CELSO DE ALMEIDA	2h/a	MATUTINO
CEIM CELSO DE ALMEIDA	4h/a	VESPERTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	2h/a	MATUTINO
CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA	2h/a	VESPERTINO
CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	2h/a	MATUTINO
CEIM DALVA VERA MARTINES	2h/a	VESPERTINO
CEIM DECIO ROSA BASTOS	2h/a	MATUTINO
CEIM DECIO ROSA BASTOS	2h/a	VESPERTINO
CEIM ETALVIO PENZO	2h/a	MATUTINO
CEIM ETALVIO PENZO	2h/a	VESPERTINO
CEIM GENY FERREIRA MILAN	2h/a	MATUTINO
CEIM HELIO LUCAS	2h/a	MATUTINO
CEIM HELIO LUCAS	2h/a	VESPERTINO
CEIM HELENA EFIGENIA PEREIRA	2h/a	MATUTINO
CEIM HELENA EFIGENIA PEREIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	2h/a	MATUTINO
CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO	2h/a	VESPERTINO
CEIM KATIA MARQUES BARBOSA	4h/a	VESPERTINO
CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	2h/a	MATUTINO
CEIM MANOEL PEDRO NOLASCO	4h/a	VESPERTINO
CEIM MARIA DE NAZARÉ	2h/a	MATUTINO
CEIM MARIA DE NAZARÉ	2h/a	VESPERTINO
CEIM MARIA DO ROSARIO MOREIRA SECHI	2h/a	VESPERTINO
CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL	2h/a	MATUTINO
CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL	4h/a	VESPERTINO
CEIM PAULO GABIATTI	2h/a	MATUTINO
CEIM PAULO GABIATTI	4h/a	VESPERTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	4h/a	MATUTINO
CEIM PEDRO DA SILVA MOTA	10h/a	VESPERTINO
CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	2h/a	MATUTINO
CEIM PEQUENO PRÍNCIPE	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª BERTILO BINSFELD	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª BERTILO BINSFELD	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª DEJANIRA QUEIROZ TEIXEIRA	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª GUILHERME SILVEIRA GOMES	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª GUILHERME SILVEIRA GOMES	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	2h/a	MATUTINO
CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	2h/a	VESPERTINO
CEIM PROFª MARIO KUMAGAI	2h/a	VESPERTINO
CEIM RECANTO DA CRIANÇA	2h/a	MATUTINO
CEIM RECANTO RAÍZES	2h/a	MATUTINO
CEIM RECANTO RAÍZES	2h/a	VESPERTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	2h/a	MATUTINO
CEIM VITTORIO FEDRIZZI	2h/a	VESPERTINO
CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	4h/a	MATUTINO
CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO	2h/a	VESPERTINO
EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI	4 h/a	INTEGRAL
EM ARMANDO CAMPOS BELO	2h/a	MATUTINO
EM ARTHUR CAMPOS MELLO	4h/a	MATUTINO
EM CLARICE BASTOS ROSA	6h/a	MATUTINO
EM CLARICE BASTOS ROSA	10h/a	VESPERTINO
EM ETALVIO PENZO	12h/a	VESPERTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	14 h/a	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	12h/a	VESPERTINO
EM FREI EUCARIO SCHMITT	14h/a	VESPERTINO
EM IZABEL MUZZI FIORAVANTI	4h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	4h/a	VESPERTINO
EM LOIDE BONFIM DE ANDRADE	4h/a	VESPERTINO
EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2h/a	VESPERTINO

**RESOLUÇÕES**

EM PREF. ALVARO BRANDÃO	2h/a	MATUTINO
EM PREF. ALVARO BRANDÃO	4h/a	VESPERTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	MATUTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	VESPERTINO
EM PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS	12h/a	VESPERTINO
EM PROFª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	4h/a	VESPERTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	4h/a	MATUTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	8h/a	VESPERTINO
EM SÓCRATES CÂMARA	2h/a	VESPERTINO

**Especialista em Educação**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM ARMANDO CAMPOS BELO	3	DIURNO
EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	2	DIURNO
EM CLARICE BASTOS ROSA	1	DIURNO
EM ETALVIO PENZO	2	DIURNO
EM PREF. ALVARO BRANDÃO	1	DIURNO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES	1	DIURNO
EM PROFª MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	1	DIURNO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	1	DIURNO
EM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA	2	DIURNO
EM VER. ALBERTINA PEREIRA DE MATOS	1	DIURNO

**Ciências**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM Armando Campos Belo	3h/a	VESPERTINO
EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	3h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	3h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	3h/a	VESPERTINO

**Geografia**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	3h/a	MATUTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	12h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	3h/a	MATUTINO
EM PROFª EFANTINA DE QUADROS	15h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	3h/a	MATUTINO

**História**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI	15h/a	INTEGRAL
EM AURORA PEDROSO DE CAMARGO	3h/a	MATUTINO
EM DOM AQUINO CORREA	12h/a	VESPERTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	14h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	3h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	6h/a	VESPERTINO

**Inglês**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM ARTHUR CAMPOS MELLO	3h/a	MATUTINO
EM ARTHUR CAMPOS MELLO	2h/a	MATUTINO
EM BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA	2h/a	MATUTINO
EM BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA	2h/a	VESPERTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	2h/a	VESPERTINO
EM DOM AQUINO CORREA	2h/a	MATUTINO
EM DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA	1h/a	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	9h/a	MATUTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	3h/a	VESPERTINO
EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	4h/a	MATUTINO
EM FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA	4h/a	MATUTINO
EM FREI EUCARIO SCHMIDT	2h/a	MATUTINO
EM FREI EUCARIO SCHMIDT	2h/a	VESPERTINO
EM GERALDINO NEVES CORREA	2h/a	MATUTINO
EM GERALDINO NEVES CORREA	2h/a	VESPERTINO
EM IZABEL MUZZI FIORAVANTTI	2h/a	MATUTINO
EM IZABEL MUZZI FIORAVANTTI	1h/a	VESPERTINO
EM JOAQUIM MURTINHO	2h/a	MATUTINO
EM JOAQUIM MURTINHO	3h/a	VESPERTINO

EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	3h/a	VESPERTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	5h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	5h/a	VESPERTINO
EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA	2h/a	VESPERTINO
EM PEDRO PALHANO	1h/a	MATUTINO
EM PREF. ALVARO BRANDÃO	4h/a	MATUTINO
EM PREF. ALVARO BRANDÃO	4h/a	VESPERTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	3h/a	MATUTINO
EM PREF. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES	2h/a	VESPERTINO
EM PREF. RUY GOMES	2h/a	MATUTINO
EM PREF. RUY GOMES	8h/a	VESPERTINO
EM PROFª MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	2h/a	MATUTINO
EM PROFª MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	2h/a	VESPERTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	MATUTINO
EM PROFª ANTONIA CANDIDA DE MELO	2h/a	VESPERTINO
EM PROFª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	4h/a	MATUTINO
EM PROFª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN	3h/a	VESPERTINO
EM PROFª MARIA DA CONCEICAO ANGELICA	1h/a	VESPERTINO
EM SÓCRATES CAMARA	3h/a	MATUTINO
EM SÓCRATES CAMARA	3h/a	VESPERTINO
EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	1h/a	MATUTINO
EM WEIMAR GONÇALVES TORRES	1h/a	VESPERTINO

**Língua Portuguesa**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI	10h/a	INTEGRAL
EM ARMANDO CAMPOS BELO	20h/a	MATUTINO
EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	20h/a	MATUTINO
EM DOM AQUINO CORREA	5h/a	VESPERTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	39h/a	MATUTINO
EM LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO	15h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	15h/a	MATUTINO
EM LOIDE BONFIM ANDRADE	15h/a	VESPERTINO
EM PREF. RUY GOMES	5h/a	VESPERTINO

**Matemática**

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI	10h/a	INTEGRAL
EM ARMANDO CAMPOS BELO	5h/a	MATUTINO
EM DOM AQUINO CORREA	5h/a	VESPERTINO
EM FRANCISCO MEIRELES	55h/a	MATUTINO
EM PREF. RUY GOMES	5h/a	VESPERTINO

**RESOLUÇÃO/SEMED nº 71/2016.**

“Dispõe sobre designação do Coordenador Pedagógico Gilson de Mendonça Rodrigues.

Ilda Miya Kudo Sequia, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, considerando as necessidades dessa Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Gilson de Mendonça Rodrigues matrícula 64061-3, para responder pelo Ceim Lucia Licht Martins.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 08 de novembro de 2016.

**Ilda Miya Kudo Sequia**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAIS****EDITAL PREVID 007/2016****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário

Oficial nº 4.044, de 02/09/2015, divulga:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL

CARGO/FUNÇÃO: Economista Previdenciário  
Suzi Cristiny da Costa Marques - condição: não compareceu na avaliação médico-pericial.

Dourados-MS, 18 de novembro de 2016

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2016**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, **NOTIFICADOS** do lançamento de débitos, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNPJ	Endereço Cadastrado	Número Processo	Debito
COLUNA NACIONAL DE ANUNCIOS TELEFONICOS COM.	11.101.364/0001-84	AV IPIRANGA 1216 01.040-000 CENTRO SAO PAULO/SP	0112.003.801-0	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 5.903,27
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/1561-64	AVENIDA MARCELINO PIRES 00 79.801-002 CENTRO DOURADOS/MS	0112-003.912-2	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 5.765,32
DEIVID XAVIER DE JESUS	011.729.921-93	EULALIA PIRES 175 DOURADOS/MS	0113.007.406-0	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 2.845,70
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0473-21	JOAQUIM TEIXEIRA ALVES 1708 79.801-015 BAIRRO CENTRO DOURADOS/MS	0112-002.626-5	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 4.413,75
REGINALDO SILVERIO DA SILVA - ME	11.743.744/0001-12	RUA CORONEL PONCIANO DE MATOS PEREIRA 2200 79.840-475 JD SANTA CATARINA DOURADOS/MS	0113-004.483-0	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 2.845,70
SANGALLI & SIMPLICIO LTDA ME	11.501.513/0001-00	ALBINO TORRACA 539 79.803-020 CENTRO DOURADOS/MS	0113-008.056-2	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2015 - 2.845,70

**Márcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

**Edital de Convocação**

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto "P" nº 203 de 31 de março de 2015, vem CONVOCAR o Senhor Janderson Santa Cruz Pinho, nº do Registro 318, a comparecer na Agetran no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta publicação, para regularizar seu cadastro como mototaxista,

tendo em vista o descumprimento às convocações das Portarias nº 004 e 018/2016/Agetran.

Dourados-MS, 17 de novembro de 2016.

**Ahmad Hassan Gebara**  
Diretor Presidente Agetran

**EXTRATOS****EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – CONTRATO Nº 320/2016/DL/PMD.**

PROCESSO: Tomada de Preços Nº 012/2016

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar o contrato acima e a obra de "Recapamento asfáltico, drenagem de águas pluviais, calçamento e acessibilidade na Rua Toshinobu Katayama (parte) – Setor 13, Lote 6, com recursos do Contrato de Financiamento nº 399.927-25/MCIDADES/CAIXA" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO

Cargo/Função: GESTOR DE OBRAS E PROJETOS / ENGENHEIRO CIVIL

Registro Profissional: CREA PR 78916D – 22315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 03/11/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 17 de Novembro de 2016.

**ILDA MIYA KUDO SEQUIA**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.04/2016/APM**

PARTES:

APM do Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré

CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$10.320,30

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.05/2016/APM**

PARTES:

APM do Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré

Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$5.067,39

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 323/2016**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDETE PEREIRA LIMA

CNPJ Nº: 25.098.159/0001-11

Responsável Legal: Danielly Pereira Lima

CPF Nº: 744.272.201-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Claudete Pereira Lima para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 4.121,25 (quatro mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), transferido em 1 (uma) parcela de R\$ 4.121,25 (quatro mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**EXTRATOS****EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO****TERMO DE ANULAÇÃO**

Por este instrumento, em consonância com as prerrogativas decorrentes da Lei Orgânica do Município, torna nulo, e sem nenhum efeito legal, o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, dos seguintes contratos: nº 103/2016 firmado com ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.096.842/0001-40; nº 104/2016 firmado com ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.530.884/0001-99; nº 105/2016 firmado com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.680.370/0001-66; nº 106/2016 firmado com CEART - CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.068.856/0001-61; nº 107/2016 firmado com CRECHE LAR ANDRÉ LUIS PAVILHÃO DA SOPA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.469.562/0001-56; nº 108/2016 firmado com INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS - IEPID, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 06.135.092/0001-01; nº 109/2016 firmado com LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.623.964/0001-84.

Secretaria Municipal de Educação, 17 de novembro de 2016.

**Ida Miya Kudo Sequia**  
Secretária Municipal de Educação

**Robson Fernandes Melo**  
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Por este instrumento, em consonância com as prerrogativas decorrentes da Lei Orgânica do Município, torna nulo, e torna sem nenhum efeito legal, o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 322/2016 celebrado com a APM da Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard, referente repasse de recursos financeiros para atender despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Secretaria Municipal de Educação, 17 de novembro de 2016.

**Ida Miya Kudo Sequia**  
Secretária Municipal de Educação

**Robson Fernandes Melo**  
Diretor Planejamento, Gestão e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda – EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 056/2016.

**OBJETO:** refere-se à execução de serviços gráficos e/ou serigrafia, objetivando atender o Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

21.00. – Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
21.01. – Instituto Municipal do Meio Ambiente  
18.122.108. – Programa Desenvolvimento das Políticas do IMAM  
2128. – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do IMAM  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.556,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ana Carolina Lima Fernandes

DATA DE ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2016/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Douramoto Comércio de Motos e Peças Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 061/2016.

**OBJETO:** aquisição de material de proteção e segurança (botina, luva meio dedo e capacete), objetivando atender servidores da Agência Municipal de Transporte E Trânsito de Dourados – AGETRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran  
22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito  
15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.30.34 – Material de Proteção e Segurança  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.324,00 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Daniel da Silva

DATA DE ASSINATURA: 16 de Novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO REFERENTE CONTRATO Nº. 006/2016/DL/PMD.****PARTES:**

Município de Dourados  
Groen Engenharia e Meio Ambiente Ltda-EPP

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 014/2015

**OBJETO:** torna-se necessária e indispensável à paralisação da execução dos serviços de “elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Dourados/MS”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VIGÊNCIA DA PARALISAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2016.

Secretaria Municipal de Planejamento

**FUNDAÇÕES/AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ref. Processo de Licitação nº 0112/2016 – Pregão Presencial nº 041/2016

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 001/2016/FUNSAUD de 07 de Janeiro de 2016, torna público o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 0112/2016, tendo por objeto a “Contratação de empresa do ramo para fornecimento de kit de ligadura

elástica de esôfago, destinados para o uso em procedimento endoscópico em pacientes que necessitam de tratamento de varizes esofágicas para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências..

Dourados, 16 de Novembro de 2016

**Paula da Silva Claudino**  
Pregoeira

**PODER LEGISLATIVO****CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE****CLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE**

A Câmara Municipal de Dourados/MS torna público por meio do PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS o resultado geral da proposta técnica, referente à Tomada de Preço nº 003/2016, em cumprimento a Lei 8.666/93, conforme segue abaixo:

Licitante classificada:	Pontuação	
	Índice Técnico	Valor de Avaliação de cada Proposta
KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Eireli-Me - CNPJ nº 08.680.859/0001-09.	91 (noventa e um) pontos	10 (dez) pontos
Licitante desclassificada:	Não houve	

Dourados, MS, 17 de novembro de 2016.

**GERALDO PEREIRA DA CRUZ**

Presidente da CPL

**EXTRATO CONTRATO****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Mallone Comercio e Serviços Ltda - ME, CNPJ N.º 00.589.733/0001-03

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Molduras para serem colocadas em concessão de honorarias em atendimento necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATO: 019/2016, 16 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 19.388,50 (dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2016 a 30 de dezembro 2016.

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Proc. Adm. 018/2016, Convite 010/2016

ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

BIO RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS, localizada na Rua/Av. PROJETADA 06 - Bairro: Chácara Trevo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA localizada na Rua/Av. Parte da Fazenda Bom Futuro – Chácara 178, 179 e 191 - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Drenagem de Águas Pluviais, localizada na Rua/Av. Parte da Fazenda Bom Futuro – Chácara 178, 179 e 191 - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HIDRA-SUL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio e Instalação de Máquinas e

Equipamentos Industriais, localizada na Avenida Marcelino Pires, 6750, Jardim Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ CARLOS DA COSTA ABAID, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Consultório Odontológico – Cirurgião Dentista, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1666, Sala 13, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

M. D. BAZZO – ME (DENTAL PRATA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA para atividade de comércio varejista de produtos novos e produtos usados, e comércio atacadista de produtos odontológicos, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 1581, Sala 03 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Odailton Mantovani Oliveira, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de piscicultura, sistema semi-intensivo (exceto produção de alevinos), localizada na BR163 KM 279, Chácara Pedacinho do Céu no Distrito de Vila Vargas-Bairro zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREVID****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, cujo objeto é o pagamento de inscrição para participação no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, a ser realizado

pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasília - DF, para capacitação de 5 membros (Conselho Curador e Conselho fiscal), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2016.

**Antonio Marcos Marques**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 025/2016 de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2016/PREVID, bem como o disposto no artigo 25, inciso II, c/c art. 13 IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, é Inexigível a licitação para o pagamento de inscrição para participação no 4º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, a ser realizado pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasília - DF, para capacitação de 5 membros (Conselho Curador e Conselho Fiscal), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c art. 13 IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

09.272.124 - Instituto de previdência social dos servidores do município de Dourados

09.272.124 - Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.47 - Cursos, capacitações e treinamentos

Fonte 103000

Ficha 483

Valor Total da Contratação: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dourados-MS, 16 de novembro de 2016

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados PreviD;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 026/2016 de Dispensa de Licitação nº. 017/2016/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Fica Dispensada de licitação para contratação de empresa de consultoria em investimentos dos recursos financeiros e previdenciários para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dourados - PREVID, de acordo com o processo nº 026/2016, de Dispensa de Licitação nº. 017/2016/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.02 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 - Manutenção das Atividades do IPSSD

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

3.3.90.35.03 - Outros Serviços de Consultoria

Fonte 103000 Ficha 481

Valor Total da Contratação: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais.)

**ANTÔNIO MARCOS MARQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**RESOLUÇÕES - CMS****RESOLUÇÃO Nº. 023/2016**  
28 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

Considerando a decisão do Plenário do Fórum dos Trabalhadores em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR "AD REFERENDUM", Wesley da Trindade Becari por Edvaldo de Melo Moreira.

Art. 2º. Esta resolução entrará em data de sua publicação, tornando sem efeito os termos da Resolução 009/2016, para que surta os efeitos legais e necessários.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**  
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

**Márcio Grei Vidal Alves de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**RESOLUÇÃO Nº. 024/2016**  
28 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR "AD REFERENDUM" Wesley da Trindade Becari por Berenice de Oliveira Machado Souza, para compor o Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação, tornando sem efeito os termos da Resolução 011/2016, para que surta os efeitos legais e necessários.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**  
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

**Márcio Grei Vidal Alves de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**RESOLUÇÃO Nº. 025/2016**  
04 de novembro de 2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução 008/2015, em que consta Conselheira Vanessa Costa Morito, como membra na Contratualização nº. 001/2014 celebrado entre o Município de Dourados (com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde) e a Fundação Municipal de Serviços de Saúde de Dourados, denominada "FUNSAUD";

Considerando a sua nomeação para ocupação de Cargo Comissionado, como de fato foi nomeada por Decreto Municipal "P" 311, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.255, p. 04, de 20 de julho de 2016, com efeitos retroativos a partir do dia 15.07.2016;

Considerando a incompatibilidade no exercício da função de Conselheira em face do Cargo Comissionado a que foi nomeada, por ser do segmento do Fórum dos Usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUÍ-LA pelo Conselheiro Joel Martins da Silva - membro do mesmo fórum, respeitando a paridade, para compôr a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização na Contratualização nº. 001/2014 celebrado entre o Município de Dourados (com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde) e a Fundação Municipal de Serviços de Saúde de Dourados, denominada "FUNSAUD".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 15.07.2016.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998**  
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

**Márcio Grei Vidal Alves de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto